



PROJETO LEI Nº089/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 27.542,45.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 27.542,45 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme o que segue:

05 – SECRETARIA DA SAUDE

05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.214 – PROGRAMA SAMU/SALVAR

Recurso: 1605 ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A
COMPLEMENTACAO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO
3.3.50.43.05.00.00 INSTITUICAO DE CARATER ASSISTENCIAL EM S

Valor: R\$ 27.542,45

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 16 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 27.542,45. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse oriundo de assistência financeira complementar da União para fins de pagamento dos pisos salariais.

A importância desse projeto reside no fato de que a definição e a garantia dos pisos salariais dos profissionais de saúde são elementos fundamentais para a valorização do trabalho e a manutenção do equilíbrio econômico e social.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

